

REQUERIMENTO Nº, DE 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.150, de 2011 com o Projeto de Lei nº 3.509, de 2012.

Senhor Presidente,

A quitação antecipada de contratos de crédito é objeto comum a dois projetos de lei em tramitação na Comissão de Defesa do Consumidor.

Projeto de Lei nº 1.150, de 2011, estabelece que, quando houver a quitação antecipada de contratos de empréstimo e financiamento, deve ser feita a devolução proporcional do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF pago.

O Projeto de Lei nº 3.509, de 2012, estipula que nos contratos de crédito deve constar a devida cláusula contendo a taxa de desconto aplicável para quitação antecipada, bem como torna ostensiva a informação sobre o direito à liquidação antecipada da operação, bem como a vedação de tarifas nesses casos.

Diante da conexão existente entre as propostas, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**